

EDITAL Nº04/2026
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE
MEDICINA 2026.2

A Diretoria Geral, a Diretoria de Graduação, a Coordenação do curso de Medicina em conjunto com a Coordenação de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, que abre inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica, para o período de agosto a dezembro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O processo seletivo Monitoria Acadêmica, tem o propósito de possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas contempladas e que possam desenvolver suas habilidades docentes.

1.2 A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.

1.3 O processo seletivo de Monitoria Acadêmica busca ainda despertar o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

2. DA MODALIDADE

2.1 O Programa de Monitoria do Curso de Graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação. O quantitativo de bolsas destinado para cada curso consta no item 13.1 do presente Edital

2.2 O Programa Institucional de Bolsa de Monitoria tem como objetivo viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, em Projetos de monitoria desta IES orientados por docentes, contribuindo para a sua formação acadêmico-profissional.

2.3 Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação ao longo do semestre, os alunos não poderão ultrapassar, doze horas semanais (12h/semanais), permitidas para monitoria.

2.4 As vagas pré-distribuídas pela coordenação do curso estão informadas no item 12.1 do presente edital.

2.5. Quando o monitor bolsista não cumprir com as atribuições previstas neste edital, ele perderá a bolsa, e esta será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado a esta monitoria por ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato ao Processo Seletivo da Monitoria deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.2. Ser aluno regularmente matriculado a partir do Terceiro Período do Curso de Graduação em Medicina da Afya Garanhuns no semestre 2026.2.
- 3.3. Estar no exercício das atividades acadêmicas e **dispor de 12 horas semanais**;
- 3.4. Ter obtido no componente curricular compatível com a abrangência da monitoria a média mínima de 70,0 (setenta).
- 3.5. Fica impedido de inscrever-se no processo seletivo o aluno que tiver sido reprovado no componente curricular (no período anterior a sua inscrição) objeto da monitoria ou em qualquer outro que lhe seja pré-requisito.
- 3.6. Não haver sofrido sanção disciplinar nos últimos doze meses;
- 3.7. Ter compatibilidade de horário com o módulo de candidatura para atuação na monitoria (sendo essa comprovação necessária no momento da candidatura do processo seletivo, mediante envio do termo de compromisso de disponibilidade assinado de próprio punho).
- 3.8. **É de inteira responsabilidade do estudante averiguar as informações a respeito dos dias e horários das atividades práticas da monitoria de acordo com o quadro do item 13.4 do presente edital**, bem como da verificação dos horários na semana-padrão da turma alvo da monitoria.
- 3.9. A assinatura do Termo de Disponibilidade implica que o estudante declara possuir **disponibilidade de 12 (doze) horas semanais e compatibilidade com os horários das atividades práticas** dispostos no item 13.4 do presente edital.
- 3.10. O **descumprimento da carga horária ou dos horários estabelecidos**, ao longo do semestre, **acarretará a exclusão do Programa de Monitoria**.

4. DA INSCRIÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico mediante preenchimento e envio da documentação estabelecida no presente edital (item 4.8), através do link: <https://forms.gle/tcE2xXBhtv4bMnii6>
- 4.2. O processo seletivo de monitoria será realizado em três etapas, sendo elas:
- 4.2.1. Prova Teórica (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 5**
 - 4.2.2. Análise do Currículo (**Classificatória**)- **PESO 3**
 - 4.2.3. Análise do Desempenho Acadêmico (Coeficiente de Rendimento-CR) (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 2**
- 4.3 Cada estudante poderá se candidatar em **até 3 (TRÊS) monitorias acadêmicas**, sendo permitido a **inscrição em 1 (UM) módulo dentro de cada eixo**, não excedendo o limite de 3 inscrições. Os módulos e eixos estão descritos abaixo:
- 4.3. 1 Módulos: SOI-I, SOI-II, SOI-III, SOI-IV, SOI-V (**EIXO SOI**)
 - 4.3. 2 Módulos: HAM-I, HAM-II, HAM-III, HAM-IV, HAM-V, HAM-VI, HAM-VII (**EIXO HAM**)
 - 4.3.3 Módulos: IESC/PIEPE/MCM-I, IESC/PIEPE/MCM-II, IESC/PIEPE/MCM-III, IESC/PIEPE-IV, IESC/PIEPE-V, IESC/PIEPE-VI, IESC/PIEPE-VII (**EIXO IESC/PIEPE/MCM**)
 - 4.3. 4. Módulos: CI-I, CI-II (**EIXO CLÍNICA INTEGRADA-CI**)
 - 4.3.4.5. As vagas destinadas aos módulos de CI-I e CI-II são para **atuação do monitor no ambulatório de cirurgia**.
- 4.4. É vedada a candidatura **em mais de um módulo dentro do mesmo eixo** (por exemplo se candidatar para monitoria de HAM-I e HAM-II).

4.5 O discente que se candidatar em **4 ou mais monitorias acadêmicas**, e/ou em **mais de um módulo dentro de cada eixo**, terá sua **inscrição indeferida**.

4.6. Cada discente pode estar vinculado **somente a uma monitoria**, dessa forma, havendo aprovação em mais de uma monitoria, o discente deverá manifestar **sua escolha no momento da assinatura do termo de compromisso/contrato da monitoria**

4.7. **Em nenhuma hipótese**, será permitido o vínculo em mais de uma monitoria acadêmica.

4.8. No ato da inscrição, o discente deverá acessar o link disponível no item 4.1, respondendo de forma completa o questionário e anexando os seguintes documentos:

4.8.1 **Cópia em PDF do Currículo Lattes**, devidamente atualizado nos **últimos 3 (três) meses**, contados retroativamente a partir do mês de julho de 2026.

4.8.2. **Barema** devidamente preenchido e **documentos/certificados** comprobatórios das atividades cadastradas no Currículo Lattes, **reunidos em um único arquivo no formato PDF e organizados na mesma ordem dos itens constantes no Barema (Anexo I)**.

4.8.3. **Termo de disponibilidade** para as atividades de monitoria (**anexo II**), declarando estar ciente dos horários das atividades no módulo alvo da candidatura da monitoria, **assinado de próprio punho ou por meio de assinatura eletrônica realizada exclusivamente pela plataforma Gov.br**.

4.8.3.1. O discente que se candidatar a mais de uma monitoria, deverá apresentar **um Termo de Disponibilidade específico para cada candidatura**, devidamente preenchido de acordo com os horários do respectivo módulo/eixo. Os termos deverão ser reunidos e **enviados em um único arquivo** no ato da inscrição.

4.8.4. **No documento destinado a análise curricular, a primeira página deverá conter o Barema (Anexo I), devidamente preenchido pelo candidato nos campos de sua competência**, permanecendo em branco os campos destinados ao preenchimento pela Comissão do Processo Seletivo, seguido dos documentos/certificados comprobatórios, **organizados rigorosamente na mesma ordem dos itens constantes no Barema**.

4.8.5. **Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos apresentados em formato diferente de PDF**. Arquivos nos formatos DOC, DOCX, JPG, JPEG, PNG, ou quaisquer outros formatos distintos de PDF, não serão analisados para fins de homologação da inscrição e/ou pontuação da Análise Curricular.

4.9. Para etapa da análise do currículo, serão contabilizadas para efeito de pontuação, **exclusivamente** os certificados provenientes das atividades, produções e projetos realizados **no período em que o discente se encontra regularmente matriculado no curso de graduação em medicina**.

4.10 Atividades realizadas antes do ingresso no curso de medicina, bem como **aquelas realizadas em nível de pós-graduação e/ou em outro curso superior de graduação previamente concluído, não serão consideradas para efeito da pontuação**.

4.10.1. **Os documentos comprobatórios que não atenderem às exigências deste edital**, estiverem sem a comprovação correspondente ou não preencherem os critérios previstos para pontuação **não serão contabilizados**, sendo atribuída **pontuação igual a zero** ao respectivo item.

4.10.2. O candidato que **não apresentar o Barema devidamente preenchido ou que deixar de organizar os documentos comprobatórios na ordem estabelecida no Anexo I** receberá pontuação igual a zero na etapa de **Análise Curricular**, ainda que tenha anexado documentação comprobatória apta à pontuação.

4.10.3. A pontuação pleiteada pelo candidato no Barema **não corresponde, necessariamente, à pontuação que lhe será atribuída. Compete exclusivamente à Comissão do Processo Seletivo de Monitoria analisar a documentação apresentada, verificar sua conformidade com os critérios estabelecidos no Barema e neste edital e atribuir a pontuação final da etapa de Análise Curricular.**

4.11. A avaliação teórica será realizada presencialmente no dia **05/08/2026 (Quarta-feira)** conforme cronograma de horários que se encontram no item **15.1** do presente edital, **tendo duração máxima de 60 minutos (1 hora).**

4.12. Os conteúdos das avaliações teóricas de cada um dos módulos encontram-se disponíveis no presente edital no **item 14.1**

4.13 É de responsabilidade do candidato o material necessário para participar das etapas deste processo seletivo.

4.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) pontos nas etapas de caráter **classificatório e eliminatório.**

4.15. O candidato ao Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, atendendo ao Edital que fixa o número de vagas de monitoria nos componentes curriculares vinculados ao curso de graduação em Medicina, no ato da assinatura do Termo de Compromisso deverá apresentar: Cópia do RG, CPF, e estar regularmente matriculado, em data divulgada de acordo com cronograma que consta neste edital.

5. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Cada etapa do processo seletivo terá pontuação total de **100 (CEM)** pontos

5.2 As **etapas 1** (Prova Teórica) e **3** (Análise do CR), apresentam caráter **classificatório e eliminatório**, dessa forma, o discente que não atingir a pontuação mínima de **70 (SETENTA) pontos**, será desclassificado do processo seletivo.

5.3 A Etapa 1 do processo seletivo, consistirá em uma avaliação teórica com **10 (dez) questões objetivas** sobre os conteúdos que serão vivenciados no módulo/eixo alvo da monitoria, tais conteúdos encontram-se descritos no **item 14.1** deste edital.

5.4. A etapa 2 (Análise do Currículo), apresenta caráter **classificatório.**

5.5 A classificação dos candidatos no processo seletivo, será realizada de acordo com a média ponderada das seguintes notas:

N1 - Nota obtida na prova teórica (PESO 5)

N2 - Nota obtida na avaliação do currículo seguindo o barema do anexo II do presente edital (PESO 3)

N3- Coeficiente de rendimento escolar (CR) (PESO 2).

5.6 A pontuação final será calculada através da fórmula abaixo:

$$\text{Média Final} = (N1 \times 5) + (N2 \times 3) + (N3 \times 2)$$

5.7 Serão considerados **aprovados e classificados** para exercer a função de monitor, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais do processo seletivo, de acordo com a fórmula mencionada acima, dentro do número de vagas estipuladas no presente edital.

5.8 Os demais candidatos, **considerados aprovados**, poderão ser remanejados, mediante ao surgimento de vagas decorrente da desistência dos candidatos aprovados e classificados.

5.9 Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os critérios de desempate abaixo, seguindo a ordem estipulada:

5.9.1 Maior nota nas provas de seleção (N1).

5.9.2 Maior nota na avaliação curricular (N2)

5.9.3 Maior nota no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (N3)

6. DO CONTRATO E VÍNCULO COM O PROGRAMA DE MONITORIA

6.1. O vínculo do aluno com o processo de iniciação à docência – monitoria, será estabelecido por meio de um **Termo de Compromisso** firmado com a Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, através da Coordenação de Curso e da Direção Acadêmica, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição;

6.2. O contrato de monitoria terá **duração máxima de um semestre letivo**, sendo, portanto, **restrito ao semestre 2026.2, não havendo possibilidade de renovação sob nenhuma circunstância**;

6.3. A assinatura do termo de compromisso **ocorrerá no encontro de acolhimento e formação dos monitores no dia 17/08/2026 (segunda-feira), às 12h** no Auditório da Afya Garanhuns, sendo este momento de **participação obrigatória** para os candidatos aprovados/classificados **dentro do número das vagas**.

6.4. O discente que não comparecer ao encontro de formação para assinatura do termo, no dia **17/08/2026**, será **DECLASSIFICADO** do processo seletivo, sendo sua vaga **REMANEJADA** para o próximo candidato classificado na lista de espera. **O comparecimento constitui requisito obrigatório no processo seletivo de monitoria, não havendo segunda chamada, remarcação e/ou procedimento substitutivo para essa etapa.**

6.4.1. Em **nenhuma hipótese** será permitida a assinatura do Termo de Monitoria **em data ou horário distintos daqueles estabelecidos neste edital** para o encontro de formação, não sendo admitidas assinaturas posteriores, antecipadas, sob qualquer justificativa.

6.5. Em caso de aprovação do mesmo candidato em mais de um componente curricular, o mesmo não poderá acumular as atribuições, **devendo optar por uma monitoria**.

6.6. A bolsa/auxílio dos monitores das disciplinas ofertadas se dará sobre a forma de desconto nas parcelas de anuidade escolar, e será de até 50% do valor do salário-mínimo vigente. O aluno bolsista receberá o benefício durante três meses.

6.7. Em qualquer modalidade será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do processo e as atividades desempenhadas correspondam a um período letivo.

6.8. A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do **Relatório Semestral do aluno, das fichas de presenças devidamente assinadas pelo docente supervisor, bem como do comprovante de produção científica** de pelo menos um trabalho, fruto das suas atividades de monitor (trabalho completo e/ou resumo em anais e/ou encaminhamento a Revista Científica no período da vigência do projeto de monitoria)

6.9. A produção científica deverá ser orientada pelo docente responsável pela monitoria, constando no produto final (resumo/artigo/capítulo de livro).

6.10. A produção científica deve atender a área de concentração em uma das linhas de estudo da IES.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, seja Monitor Bolsista ou Voluntário, compete:

7.1.1. Participar juntamente com os professores orientadores das atividades de ensino;

7.1.2. Colaborar com a execução de atividades práticas pelos professores;

7.1.3. Apresentar um relatório técnico-científico de sua experiência nas atividades de monitoria no prazo máximo de **30 dias** após a finalização da monitoria.

7.1.4. Construir trabalhos científicos no desenvolvimento do projeto

7.1.5. Apresentar um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre ao professor orientador;

7.1.6. Cumprir prazos, normas e rotinas laboratoriais;

7.1.7. **Participar das reuniões, oficinas e planejamentos voltados para a monitoria** organizados pela coordenação do curso, coordenação acadêmica e coordenação da monitoria em parceria com o NED/NAPED.

8. DA ENTREGA DAS FOLHAS DE PRESENÇA E RELATÓRIO FINAL

8.1. As folhas de presença da monitoria deverão ser entregues mensalmente, em datas e horários estabelecidos pelo **NED**, as quais **serão divulgados durante a reunião de acolhimento e assinatura do Termo de Monitoria**.

8.2. A folha de presença deverá conter, obrigatoriamente, o registro das atividades desenvolvidas, respectivas datas, horários e carga horária cumprida, em conformidade com as atividades previstas no Programa de Monitoria.

8.3. Para fins de validação, a folha de presença deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo monitor e pelo docente responsável pelo módulo/eixo e/ou pelo docente que ministrou a atividade registrada.

8.4. A folha de presença referente ao mês corrente será disponibilizada ao monitor somente mediante a entrega da folha de presença referente ao mês anterior, devidamente preenchida e assinada, **exclusivamente nos dias estabelecidos e divulgados pelo NED**.

8.5. A entrega da folha de presença é de **responsabilidade exclusiva do monitor**, devendo ser **realizada pessoalmente**. Em nenhuma hipótese será **permitida a entrega por outro discente, docente ou qualquer terceiro**.

8.6. **Não serão aceitas folhas de presença entregues fora das datas e dos horários previamente estabelecidos e divulgados pelo NED, sob qualquer justificativa**, cabendo exclusivamente ao monitor organizar-se para cumprir os prazos estabelecidos.

8.7. O monitor que deixar de entregar a folha de presença no dia e horário estabelecidos pelo NED **será automaticamente desligado do Programa de Monitoria**.

8.8. O Relatório Final de Monitoria deverá ser entregue até o dia **16/01/2027**, conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente, exclusivamente aos monitores vinculados ao Programa de Monitoria.

8.9. O Relatório Final deverá conter, obrigatoriamente, a descrição das atividades desenvolvidas, os respectivos dias, horários e carga horária cumprida, bem como estar devidamente assinado pelo monitor e pelo docente responsável pelo módulo/eixo.

8.10. No ato da entrega do Relatório Final, o monitor deverá anexar comprovante de produção científica vinculada às atividades da monitoria, sendo aceitos, para esse fim, carta de aceite, comprovante de submissão, artigo publicado e/ou resumo publicado em anais de evento científico.

8.11. O monitor que não entregar o Relatório Final no prazo estabelecido neste edital **não fará jus à emissão do certificado de monitoria**, devendo aguardar o próximo ciclo do Programa de Monitoria para regularizar sua situação junto ao Programa de Monitoria.

8.12. **É de inteira responsabilidade do monitor observar os prazos, requisitos e documentos exigidos para a entrega do Relatório Final**.

8.13. O Relatório Final de Monitoria deverá conter assinaturas manuscritas (físicas) ou assinaturas eletrônicas efetuadas por meio da plataforma **Gov.br**. **Não serão aceitas**, para fins de validação do documento, assinaturas digitais ou eletrônicas realizadas por outros aplicativos, plataformas ou softwares.

9. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

9.1. O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da Afya Ciências Médicas de Garanhuns, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

9.1.1 Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes à monitoria;

9.1.2 Trancamento do curso;

9.1.3. Conclusão do Curso;

9.1.4. Indisciplina;

9.1.5. Desistência.

9.1.6 Não cumprimento da carga horária estabelecida

9.1.7. Não cumprimento dos prazos de entrega das fichas de presença

9.2. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um dado componente curricular, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado aquele componente curricular (classificado anteriormente em segundo lugar).

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1. São atribuições do professor orientador:

10.1.2. Promover reuniões semanais com os monitores sob sua responsabilidade, objetivando acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;

10.1.3. Identificar eventuais falhas no projeto de ensino e propor medidas corretivas;

10.1.4. Promover a capacitação do discente para a função de monitor em parceria com a coordenação da monitoria, coordenação de curso, NED/NAPED.

10.1.5. Orientar e acompanhar o monitor para a produção científica;

10.1.6. Apresentar à Coordenação de Curso um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre.

11. DAS ATIVIDADES VEDADAS

11.1. Ao monitor Bolsista ou Voluntário aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, é vedado:

11.1.1. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;

11.1.2. Avaliar os alunos do componente curricular;

11.1.3. Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas ao componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;

11.1.4. Executar atividades administrativas;

12. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital: **20/07/2026**

Período de inscrição: **20/07/2026 até as 23h59min do dia 29/07/2026**

Local de inscrição: Formulário eletrônico: <https://forms.gle/tcE2xXBhtv4bMnii6>

Divulgação das inscrições deferidas **31/07/2026, até às 23h9min**

Etapas da Seleção dos monitores:

Etapa 1- PROVA TEÓRICA (presencial): **05/08/2026.**

Etapa 2- ANÁLISE DO CURRÍCULO: **06/08/2026 a 13/08/2026**

Etapa 3- ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR): **06/08/2026 a 13/08/2026**

Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: **14/08/2026 até as 23h59min.**

Assinatura do Termo de Compromisso: **17/08/2026 as 12h no Auditório da Afya Garanhuns.**

Acolhimento e Formação dos monitores selecionados **(PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA) 17/08/2026 (12h no auditório da Afya Garanhuns)**

Vigência do Termo de Compromisso: **até 16 de dezembro de 2026 (16.12.2026).**

13. DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Para 2026.2, serão disponibilizadas as vagas de acordo com o quadro abaixo.

13.2. As vagas dos módulos de Clínica Integrada I e Clínica Integrada II, são destinadas para atuação do monitor no **ambulatório de cirurgia**

13.3 Além dos horários necessários para a realização de encontros de revisão de conteúdos, preparação de atividades e elaboração de materiais de apoio, o candidato deverá apresentar **disponibilidade para, no mínimo, um turno completo**, conforme o quadro abaixo, **destinado à participação nas atividades práticas do módulo/eixo**.

13.4. Quadro de Vagas Processo Seletivo de Monitoria 2026.2

EIXO IESC/PIEPE/MCM					
MÓDULO	DISCENTES APTOS	VAGAS	MODALIDADE	ESPECIALISTA DO EIXO	DIA/HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS
IESC/PIEPE/MCM I	Matriculados a partir do 3º	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 voluntários	Régia Leite/Mirelle Burgos/Amanda Noronha	Segunda-feira (manhã) Quarta-feira (manhã)
IESC-PIEPE-MCM II	Matriculados a partir do 3º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 voluntários	Régia Leite/Mirelle Burgos/Amanda Noronha	Segunda-feira (manhã) Terça-feira (manhã)
IESC-PIEPE/MCM III	Matriculados a partir do 4º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 voluntários	Régia Leite/Mirelle Burgos/Amanda Noronha	Quarta-feira (manhã) Quinta-feira (manhã)
IESC-PIEPE IV	Matriculados a partir do 5º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 voluntários	Régia Leite/Mirelle Burgos	Quarta-feira (manhã) Sexta-feira (manhã/tarde)
IESC-PIEPE V	Matriculados a partir do 6º período	1	1 Bolsista (1º colocado)	Cleide Batista/Mirelle Burgos	Segunda-feira (tarde) Terça-feira (tarde)
IESC-PIEPE VI	Matriculados a partir do 7º período	1	1 Bolsista (1º colocado)	Cleide Batista/Mirelle Burgos	Quarta-feira (noite) Quinta-feira (tarde)

IESC-PIEPE VII	Matriculados a partir do 8º período	1	1 Bolsista (1º colocado)	Cleide Batista/Mirelle Burgos	Segunda-feira (tarde) Sexta-feira (tarde)
EIXO HAM					
MÓDULO	DISCENTES APTOS	VAGAS	MODALIDADE	ESPECIALISTA DO EIXO	DIA/HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS
HAM I	Matriculados a partir do 3º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Larissa Freitas	Terça-feira (manhã/tarde)
HAM II	Matriculados a partir do 3º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Larissa Freitas	Quarta-feira (manhã/tarde)
HAM III	Matriculados a partir do 4º período	8	1 Bolsista (1º colocado). 7 voluntários	Larissa Freitas	Terça-feira (manhã/tarde/noite)
HAM IV	Matriculados a partir do 5º período	8	1 Bolsista (1º colocado). 7 voluntários	Larissa Freitas	Terça-feira (manhã/tarde) Quarta-feira (manhã/tarde/noite) Quinta-feira (manhã/tarde)
HAM V/TÉCNICAS CIRÚRGICAS	Matriculados a partir do 6º período	8	1 Bolsista (1º colocado). 7 voluntários	Larissa Freitas	Quarta-feira (tarde/noite) Quinta-feira (manhã/tarde)
HAM VI	Matriculados a partir do 7º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Eveline Tenório	Quarta-feira (manhã/tarde)
HAM VII	Matriculados a partir do 8º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Eveline Tenório	Quinta-feira (manhã/tarde)
EIXO SOI					
MÓDULO	DISCENTES APTOS	VAGAS	MODALIDADE	ESPECIALISTA DO EIXO	DIA/HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

SOI I	Matriculados a partir do 3º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Felipe Souza	Quinta-feira (manhã)
SOI II	Matriculados a partir do 3º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Felipe Souza	Quarta-feira (tarde/noite)
SOI III	Matriculados a partir do 4º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 7 voluntários	José Netto	Quinta-feira (tarde)
SOI IV	Matriculados a partir do 5º período	8	1 Bolsista (1º colocado). 7 voluntários	José Netto	Terça-feira (manhã/tarde)
SOI V	Matriculados a partir do 6º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	José Netto	Sexta-feira (manhã/tarde)

EIXO CLÍNICA INTEGRADA

MÓDULO	DISCENTES APTOS	VAGAS	MODALIDADE	ESPECIALISTA DO EIXO	DIA/HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS
CI-I (ambulatório de cirurgia)	Matriculados a partir do 7º período	4	1 Bolsista (1º colocado). 3 voluntários	Gustavo Elias	Segunda-feira (manhã/tarde) Terça-feira (manhã/tarde) Quinta-feira (tarde) Sexta-feira (manhã/tarde)
CI-II (ambulatório de cirurgia)	Matriculados a partir do 8º período	6	1 Bolsista (1º colocado). 5 voluntários	Thaciana Rodrigues	Quinta-feira (manhã)

14. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

14.1. Para a monitoria acadêmica do curso de medicina, os conteúdos programáticos das avaliações teóricas encontram-se assinalados abaixo:

MÓDULO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Habilidades e Atitudes Médicas I (HAM-I)	1. Higienização das mãos 2. Introdução ao Exame Físico/ Bases da Ectoscopia e da Inspeção.

	3. Pressão arterial e sua quantificação 4. Exame físico do sistema cardiocirculatório 5. Medidas antropométricas no bebê, criança, adulto e idoso 6. Avaliação do aparelho digestório (inspeção, ausculta e percussão)
Habilidades e Atitudes Médicas II (HAM-II)	1. Suporte básico de vida em bebês, crianças e adultos 2. Exame físico do sistema neurológico 3. Avaliação dos membros inferiores (quadril, joelho e tornozelo) 4. Exame físico do sistema locomotor: Avaliação do membro superior 5. Exame físico do sistema endócrino: avaliação do pescoço e tireoide 6. Exame físico do sistema genital feminino
Habilidades e Atitudes Médicas III (HAM-III)	1. Exame físico geral, sinais vitais e HAS 2. Manifestações clínicas da DAOP 3. Aspectos clínicos das anemias baseados em evidências 4. Manifestações clínicas das cardiopatias congênitas 5. Manifestações clínicas da pericardite na criança 6. Manifestações clínicas da asma na infância
Habilidades e Atitudes Médicas IV (HAM-IV)	1. Anamnese e exame físico do recém-nascido 2. Manifestações clínicas das síndromes diarreicas, estado de hidratação e nutrição 3. Exame clínico e marcos da puberdade 4. Manifestações clínicas das hemorragias digestivas no paciente adulto 5. Manifestações clínicas do paciente com abdome agudo 6. Abordagem do paciente com doença renal aguda e crônica
Habilidades e Atitudes Médicas V (HAM-V) /TÉCNICAS CIRÚRGICAS	1. Instrumentação cirúrgica 2. Sutura 3. Manejo da dor pós-operatória 4. Exame do paciente com dor 5. Avaliação do paciente com crise epilética no pronto atendimento 6. Manejo de distúrbios neurológicos não orgânicos
Habilidades e Atitudes Médicas VI (HAM-VI)	1. ACLS 2. PALS
Habilidades e Atitudes Médicas VII (HAM-VII)	1. NALS 2. ALSO
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão/Métodos Científicos em medicina II	1. Determinantes sociais do processo saúde-doença 2. Reforma sanitária e criação do SUS

(IESC-PIEPE-MCM-I)	3. Princípios éticos e humanísticos na atenção primária a saúde 4. Formulação de projeto 5. Escrita e normas científicas 6. Estudos qualitativos
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão/Métodos Científicos em medicina II (IESC-PIEPE-MCM-II)	1. Redes de atenção a saúde e o papel da atenção básica 2. Educação popular em saúde nas ações desenvolvidas na APS 3. Vigilância em saúde 4. População, amostra e amostragem 5. Indicadores epidemiológicos 6. Estudos epidemiológicos
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão/Métodos Científicos em medicina III (IESC-PIEPE-MCM-III)	1. Tipos de revisão 2. Princípios e fundamentos do ensaio clínico 3. Medidas de associação 4. Abordagem ao paciente com HAS na APS 5. Cuidados paliativos na atenção familiar 6. Aspectos do MCCP (Método clínico centrado na pessoa)
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão IV (IESC-PIEPE IV)	1. Avaliação do recém-nascido e acompanhamento de prematuridade na atenção primária a saúde 2. Puericultura e avaliação ampliada da saúde da criança 3. Programa Saúde na escola 4. Abordagem da mulher na consulta pré-natal de baixo risco na APS 5. Consulta pré-natal de alto risco na APS 6. Diretrizes brasileiras para o rastreamento de câncer do colo do útero
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão V (IESC-PIEPE V)	1. Dor crônica na APS 2. Sarcopenia e síndrome do idoso frágil 3. Abordagem da saúde mental na APS 4. Sintomas depressivos e de ansiedade na APS 5. Rede de atenção a saúde voltada para saúde mental 6. Práticas integrativas e complementares
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão VI (IESC-PIEPE VI)	1. Diagnóstico e manejo da diabetes mellitus na APS 2. Diagnóstico e manejo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na APS 3. Manejo das anemias na APS 4. Manejo das diarreias na atenção primária 5. Abordagem das infecções das vias aéreas, superiores, resfriado e gripe na APS 6. Diagnóstico e manejo da obesidade na APS.
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão	1. Manejo das hepatites virais na APS 2. Manejo do HIV na APS

VII (IESC-PIEPE VII)	3. Urgências e emergências na estratégia de saúde da família 4. Abordagem de zoonoses na APS 5. Atenção a saúde da população migrante e de fronteira 6. Arbovirose da APS (dengue/zika e chikungunya)
Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI-I)	1. Anatomia do sistema cardiovascular 2. Histologia e Embriologia do Sistema cardiovascular 3. Imunidade Inata e Adaptativa 4. Hemostasia 5. Anatomia, Histologia e embriologia do sistema digestório 6. Estrutura e metabolismo dos macronutrientes
Sistemas Orgânicos Integrados II (SOI-II)	1. Anatomia e Histologia do sistema nervoso central e periférico 2. Embriologia do sistema nervoso 3. Anatomia dos ossos e articulações dos membros superiores. 4. Morfofisiologia do eixo hipotálamo-hipófise e glândulas (tireoide e adrenal) 5. Regulação endócrina e metabolismo da glicose, cálcio 6. Morfofisiologia do sistema renal
Sistemas Orgânicos Integrados III (SOI-III)	1. Aspectos etiológicos, epidemiológicos, fisiopatológicos, manifestações clínicas e exames complementares da DAC. 2. Bases farmacológicas para controle, e prevenção da febre reumática 3. Bases farmacológicas para controle da Doença de Chagas na fase aguda e crônica 4. Processo de carcinogênese 5. Fisiopatologia, achados clínicos e laboratoriais das leucemias e linfomas 6. Fisiopatologia, exames laboratoriais e bases farmacológicas da hanseníase
Sistemas Orgânicos Integrados IV (SOI-IV)	1. Fisiopatologia, exames complementares e medidas de controle das Doenças Inflamatórias Intestinais 2. Fisiopatologia, exames laboratoriais e bases farmacológicas das infecções do trato urinário 3. Infecções intestinais por helmintos e protozoários 4. Fisiopatologia, manifestações clínicas e exames complementares das alterações benignas e malignas da mama 5. Características microbiológicas, transmissão e achados laboratoriais da infecção pelo HIV

	6. Fisiopatologia, achados laboratoriais e medidas terapêuticas da hiperplasia prostática benigna e câncer de próstata
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI-V)	1. Fisiopatologia, achados laboratoriais e radiológicos da osteomielite 2. Fisiopatologia e achados radiológicos da displasia congênita de quadril 3. Fisiopatologia, achados laboratoriais e bases farmacológicas da epilepsia 4. Fisiopatologia, achados laboratoriais e de imagem da esclerose múltipla 5. Fisiopatologia e bases farmacológicas e não farmacológicas da diabetes mellitus 1 e 2. 6. Fisiopatologia, achados laboratoriais e bases farmacológicas do hipotireoidismo e hipertireoidismo
Clínica Integrada I (CI-I)	1. Paramentação 2. Instrumentação cirúrgica 3. Anestésicos locais 4. Fios cirúrgicos 5. Cirurgia segura 6. Termo de consentimento livre e esclarecido
Clínica Integrada II (CI-II)	1. Paramentação 2. Instrumentação cirúrgica 3. Anestésicos locais 4. Fios cirúrgicos 5. Cirurgia segura 6. Termo de consentimento livre e esclarecido

15. DO CRONOGRAMA DE PROVAS

15.1. A avaliação objetiva (**TEÓRICA**) para todos os módulos/eixos terá duração total de **1 (uma) hora** e será realizada no dia **05/08/2026 (Quarta-feira)**, nas **salas de APG, de acordo com os seguintes horários:**

15.1.1. Eixo SOI (SOI-I, SOI-II, SOI-III, SOI-IV, SOI-V) e EIXO Clínica Integrada (CI-I e CI-II-ambulatório de cirurgia): **Início às 18h.**

15.1.2. Eixo IESC/PIEPE/MCM (IESC-PIEPE-MCM-I, IESC-PIEPE-MCM-II, IESC-PIEPE-MCM-III, IESC-PIEPE-IV, IESC-PIEPE-V, IESC-PIEPE-VI, IESC-PIEPE-VII): **Início às 19h10min**

15.1.3. Eixo HAM (HAM-I, HAM-II, HAM-III, HAM-IV, HAM-V/TÉCNICAS CIRÚRGICAS, HAM-VI, HAM-VII): **Início às 20h20min**

15.2. Recomenda-se que todos os candidatos compareçam ao local de realização da avaliação com, no mínimo, **10 (dez) minutos de antecedência** do horário de início da prova, a fim de localizar a sala de aplicação. A correta identificação do local de realização da avaliação **é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.**

15.3. Para garantir a igualdade de condições entre os candidatos, **não será permitida, sob nenhuma hipótese e/ou justificativa**, a entrada na sala de realização da prova após o início da avaliação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os componentes curriculares e os respectivos números de vagas estão divulgados neste edital.
- 16.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital.
- 16.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.
- 16.4. As inscrições que não estiverem de acordo com o presente edital serão consideradas irregulares e, portanto, serão desclassificadas.

Garanhuns, 20 de Julho de 2026

Almir de Araújo Penaforte Júnior

Coordenação do Curso de Medicina da Afya Garanhuns

Gevanio Bezerra de Oliveira Filho

Coordenação Acadêmica da Afya Garanhuns

Adriene Jacinto Pereira

Direção Geral da Afya Garanhuns

ANEXOS

**ANEXO I
BAREMA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)**

Observação 1: O campo número de certificados anexados pelo discente é de **preenchimento exclusivo e obrigatório do discente**.

Observação 2: Os campos: número de certificados validados pela comissão do processo seletivo e pontuação final atribuída pela comissão do processo seletivo, são de **preenchimento exclusivo da comissão do processo seletivo de monitoria**.

Critério	Pontuação por item	Número Máximo de certificados considerados para pontuação	Pontuação máxima	Número de certificados anexados pelo discente	Número de certificados validados pela Comissão do Processo Seletivo	Pontuação Final atribuída pela Comissão do Processo Seletivo
Participação em Projetos, Feiras e ações de extensão						
Projeto de Pesquisa (PIVIC/ AFYCIONADOS)	2,5 pontos por projeto	2	5			
Projeto de Extensão	2,5 pontos por projeto	2	5			
Ações de extensão (feiras de saúde, eventos extensionistas, mutirões de saúde)	1,0 ponto por ação	5	5			
Produção científica						
Resumo simples publicado em anais de evento	1 ponto por resumo	6	6			
Resumo expandido publicado em anais de evento	2 pontos por resumo	4	8			

Artigo publicado em periódico científico	4 pontos por artigo	3	12			
Capítulo de livro publicado	3 pontos por capítulo	3	9			
Apresentação de trabalhos em eventos científicos						
Apresentação em evento local/regional (oral/pôster)	1 ponto por apresentação	4	4			
Apresentação em evento nacional/internacional (oral/pôster)	2 pontos por apresentação	3	6			
Participação em eventos e capacitação como ouvinte						
Evento científico local/regional	1,5 pontos por evento	8	12			
Evento científico nacional/internacional	2 pontos por evento	6	12			
Minicursos/workshops/oficinas (mínimo 4 horas)	1 ponto por atividade	6	6			
Prêmios e honorarias acadêmicas						
Menção honrosa ou premiação em evento científico	2 pontos por menção	2	4			
Honoraria institucional (mérito acadêmico certificado pela coordenação do curso)	3 pontos por honraria	2	6			

ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____,
matrícula nº _____, declaro para os devidos fins ter
disponibilidade de **12 horas semanais** livres para atuar como monitor no
módulo _____. Essas horas podem/deverão ser
cumpridas em atividades práticas e/ou plantões de dúvidas pertinentes ao
módulo em questão.

Afirmo estar ciente dos horários disponibilizados no **edital 2026.2** para o
módulo ao qual me candidato, e confirmo, caso haja aprovação,
disponibilidade para atuar nos horários pré-estabelecidos pelo edital.

Garanhuns, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Discente